

## DECRETO Nº 1447/2017 de 24 de Novembro de 2017. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.300,00** (**Dezesseis mil e trezentos reais**), para suplementar as dotações orçamentárias no Programa e Atividade, abaixo discriminadas:

ORGÃO A	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0203 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO =	2008 – Manutenção Departamento de Governo e Administração	
ELEMENTO	(446) Indenizações e Restituições	6.100,00
ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0211 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
PROGRAMA	0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	
ELEMENTO	(184) 3.3.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO À SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1021 – Manutenção e Modernização da Saúde	7
ELEMENTO	(234) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	800,00
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0027 - SAUDE BUCAL	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2039 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(281) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.100,00
UNIDADE	0217 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE	
ORÇ.	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
PROGRAMA	0031 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2063 – Manutenção Departamento Desenvolvimento. Social	
ELEMENTO	(328) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
TOTAL		16.300,00



**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	0206 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E	
ORÇ.	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
PROGRAMA	0016 – SERVIÇOS MUNICIPAIS E TRANSPORTES	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2019 – Manutenção dos Serviços Municipais e Transportes	
ELEMENTO	(109) 3.3.90.30 – Material de Consumo	8.100,00
ELEMENTO	(111) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.200,00
TOTAL		16.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos